



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

EDITAL Nº EDITAL CPM Nº 01/PROJETOS FEIRAS DE CIÊNCIA

Processo nº 23118.000309/2024-63

EDITAL CPM Nº 01/PROJETO FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRA DE CURSOS DA UNIR: Plantado Sementes para Novos Cientistas

A Universidade Federal de Rondônia, por meio da Diretoria do Campus de Presidente Médici, torna pública a inscrição para selecionar alunos de cursos de Graduação da UNIR – campus de Pres. Médici – para atuarem como participantes bolsistas no Projeto de Extensão **FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRA DE CURSOS DA UNIR: Plantado Sementes para Novos Cientistas**, que está vinculado ao Edital nº 008/2023-PROCEA/UNIR, que prevê a concessão de Bolsas de Extensão e Cultura - PIBEC.

A seleção indicará 02 acadêmicos(as) sendo, uma (01) para Bolsa de Extensão – Ação Afirmativa (AF) e uma (01) Ampla Concorrência (AC), que estão vinculados ao EDITAL Nº 008/2023-PROCEA/UNIR, que prevê a concessão de Bolsas de Extensão e Cultura – PIBEC.

1. DO PROJETO

O Projeto de Extensão **FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRA DE CURSOS DA UNIR: Plantado Sementes para Novos Cientistas**, desenvolvido pelo Diretoria do Campus de Presidente Médici tem como objetivo contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação do estado de Rondônia, bem como para o uso do conhecimento científico como mecanismo de empoderamento e transformação social, por meio da realização de Feiras Ciências, de Palestras, Exposições de banners sobre mulheres cientistas como foco na educação inclusiva e produção sustentável, nas unidades escolares e a Mostra de Cursos da Universidade Federal de Rondônia - UNIR no Campus de Pres. Médici, juntamente com a Feira Estadual Virtual das unidades envolvidas.

2. DO OBJETO DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem como objetivo a seleção de bolsistas de Extensão, para atuarem no Projeto de Extensão, sendo que as bolsas estarão distribuídas da seguinte forma:- 01 (uma) Bolsa de Extensão – Afirmativa (AF) compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculado a ação de extensão, que desenvolve atividade de caráter extensionista em qualquer área temática e 01 (uma) Ampla Concorrência (AC).

2.2. A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de 02 (duas) vagas de BOLSISTA em que 01 (uma) bolsa Afirmativa (AF) e 01 (uma) Ampla Concorrência (AC) destinadas a alunos de Graduação da UNIR dos cursos de Engenharia de Pesca e Zootecnia. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação obtida pelo candidato, dentro do projeto, e pelos critérios estabelecidos para bolsista AF e Bolsista AC.

2.3. Identificação

Departamento/Campus: Diretoria do Campus de Presidente Médici

Coordenadora geral projeto: Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Número de vagas: 02 (duas) bolsas sendo em que 01 (uma) bolsa Afirmativa (AF) e 01 (uma) Ampla Concorrência (AC) mais cadastro de reserva em ambas.

3. DO VALOR DAS BOLSAS

O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de Bolsas de Extensão, correspondendo ao valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, em um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, sem prorrogação.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 18/01 a 24/01/2024, mediante o preenchimento dos Anexos 01 e 02, solicitação feita ao professor Clodoaldo de Oliveira Freitas, via e-mail: clodoaldo@unir.br.

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 (duas) bolsas sendo em que 01 (uma) bolsa Afirmativa (AF) e 01 (uma) Ampla Concorrência (AC) mais cadastro de reserva em ambas, distribuídas aos discentes dos Cursos de Engenharia de Pesca e Zootecnia que atenderem ao perfil solicitado na seleção.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos a bolsistas ocorrerá em uma etapa: a entrevista. As entrevistas ocorrerão no dia 25/01/2024, na sala da Direção do Campus de Pres. Médici, no horário pré agendado conforme na homologação as inscrições e o tempo máximo de 15 minutos para cada candidato no processo de seleção. Os candidatos serão submetidos a perguntas de conhecimentos sobre a Instituição, sobre extensão e referente às atividades previstas no projeto. Nessa etapa o discente receberá uma nota de 0 a 10, no qual o candidato com maior pontuação será selecionado para a bolsa conforme sua caracterização de Afirmativa (AF) ou Ampla Concorrência (AC) do projeto que se candidatou. O resultado preliminar será divulgado no dia 26 de janeiro de 2024 até as 18h, no sítio eletrônico do Campus Presidente Médici (<https://presidentemedici.unir.br/>).

6.1. Demais Critérios de Seleção

6.1.1. estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina nos Cursos de Engenharia de Pesca ou Zootecnia;

6.1.2. manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas pedagógicas;

6.1.3. apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;

6.1.4. Adesão ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR, para a bolsa AF;

6.1.5. Estar matriculado em no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais;

6.1.6. Não estar vinculado à equipe de execução, do programa ou projeto, que estiver promovendo a seleção de bolsista; não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso;

6.1.7. Apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas no edital de seleção, ou seja, 20 horas semanais; (Anexo 4 do EDITAL PROCEA PIBEC) ;

6.1.8. Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, no caso de Bolsistas vinculados a Bolsa de Extensão – Modalidade Ação Afirmativa;

6.1.9. Caso o discente tenha sido aprovado e seu cadastro ainda não tenha sido validado pela equipe de Assistentes Sociais, este deverá solicitar validação do cadastro único através do menu Bolsas > Cadastro Único > Declaração de discente prioritário. Após essa solicitação, deverá encaminhar e-mail para: caee@unir.com, informando seus dados pessoais e acadêmicos e a comprovação do Processo Seletivo no qual esteja inscrito.

7. OBRIGAÇÕES / METAS DO BOLSISTA

- Participar dos encontros de formações de bolsistas, apresentando seu tema de estudo;
- Entregar Relatório de atividades desenvolvidas no projeto;
- Apresentar trabalhos relativos ao projeto em eventos científicos, previamente definidos;
- Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados.
- Mobilizar todas as unidades escolares dos municípios contemplados a participarem do projeto;
- elaboração do regulamento das feiras nas unidades escolares e da feira estadual virtual;
- realizar palestras com foco em “Educação inclusiva e Produção Sustentável” ligados temáticas de ciências, tecnologia e inovação nas unidades escolares;
- mobilizar toda a comunidade para a realização das feiras escolares;
- realizar as feiras em todas as unidades escolares;
- organizar a coleta de lixo seletiva das feiras;
- selecionar os melhores trabalhos para a feira estadual;
- participar de programas locais nos meios de comunicações fomentado Ciências, Tecnologia e inovação nos municípios contemplados;
- organizar e executar exposições de banners destacando o tema “Mulheres na Ciência” mostrando exemplos de mulheres que contribuíram para Educação inclusiva e ou Produção Sustentável na região Amazônica, como forma de incentivar as meninas a ingressarem em graduações destas áreas;
- pesquisar sobre o papel das feiras e seus temáticas dentro das unidades escolares;
- promover a Mostra de Cursos da UNIR para a comunidade estudantil;
- produzir artigos científicos para eventos e revistas.

8. DO RESULTADO FINAL

a) Poderá haver substituição do bolsista decorrente de desistência voluntária ou dispensa por desempenho insatisfatório.

b) O resultado final do bolsista selecionado para participar do projeto será divulgado no site do Campus de Presidente Médici (<https://presidentemedici.unir.br/>).

9. DA DOCUMENTAÇÃO

Os acadêmicos selecionados deverão entregar a documentação em formato eletrônico no ato da inscrição neste edital para o e-mail: clodoaldo@unir.br, no período compreendido ao período de inscrição a partir do dia 27 de janeiro até o dia 30 de janeiro de 2024. Segue abaixo a descrição das documentações necessárias conforme a vaga da qual o acadêmico foi selecionado:

- 9.1. Formulário de Cadastro do Bolsista (Anexo 1/PROCEA);
- 9.2. Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO 4/ PROCEA) ;
- 9.3. Declaração de Discente Prioritário;
- 9.4. Plano de Trabalho individual.
- 9.5. Formulário de Inscrição (anexos I e II).

Obs: Para o candidato que pretende concorrer a vaga de bolsas Afirmativa que se caracteriza como discente em situação de vulnerabilidade social e econômica deverá apresentar documentos que se encontram em anexos no Edital n. 08/2023-PROCEA (www.procea.unir.br).

10. DA CONCESSÃO DA BOLSA

10.1 A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA. Constituem-se atribuições do Estudante Bolsista:

- a) participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no projeto ou programa;
- b) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- c) não sofrer reprovação por falta;
- d) Produzir, sob a orientação do coordenador(a) do projeto, um ou mais Artigos, como autor ou coautor, sobre as atividades desenvolvidas para apresentação no Seminário de Extensão da Procea;
- e) apresentar trabalhos relativos ao projeto em eventos científicos, previamente definidos; f) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; g) cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção

10.2 O bolsista será desligado do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I – mediante solicitação do bolsista, por escrito, por meio de formulários de desligamento; II – ao término da vigência do tempo de compromisso;
- III – conclusão do curso de graduação no qual esteja matriculado;
- IV – por morte do bolsista;
- V– trancamento total do curso.
- VI – desempenho acadêmico insuficiente;
- VII – desistência da bolsa ou do curso;
- VIII – prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

10.3 A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I – não cumprimento do plano de trabalho, verificado através dos relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- II – a pedido do coordenador da ação, desde que devidamente justificado;
- III – por solicitação da coordenação de Cultura e Extensão, observando o não cumprimento das normas previstas para participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão e de Cultura.

10.4. O cancelamento da bolsa somente poderá ser efetuado após homologação pela Pró- Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, ouvidos as partes interessadas e com base em parecer elaborado pela Diretoria de Cultura e Extensão.

9.5. O cancelamento da bolsa ocorrerá sem prejuízo das sanções legais.

9.6. A bolsa referida neste Edital será distribuída de acordo com as seguintes modalidades: (01) uma para a modalidade Afirmativa e (01) uma para a modalidade Ampla Concorrência (AC).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Coordenador dos Projeto.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Fase | Data | Local |
|--|--------------------------------|--|
| Inscrição dos candidatos | 18/01 a 24/01/2024, até às 16h | Via formulário (Anexo I e II) enviado ao email: clodoaldo@unir.br |
| Divulgação das inscrições deferidas | 24/01/2024 | Site: Campus Presidente Médici (https://presidentemedici.unir.br/) |
| Entrevistas de acordo com os horários divulgados na homologações em ordem alfabética | 25/01/2024 | Na sala da direção |
| Divulgação do resultado preliminar dos estudantes selecionados | 25/01/2024 | Site: Campus Presidente Médici (https://presidentemedici.unir.br/) |
| Envio do recurso | Até 26/01/2024, até às 14h | clodoaldo@unir.br |
| Resultado Final | 26/01/2024 | Site: Campus Presidente Médici (https://presidentemedici.unir.br/) |
| Entrega da documentação por parte dos coordenadores à PROCEA | 27/01 a 30/01/2024, até às 12h | SEI/UNIR |

Presidente Médici, 15 de janeiro de 2024.

Prof. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Coordenador geral do projeto



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Docente**, em 15/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618697** e o código CRC **1C942064**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 01

INSCRIÇÃO BOLSISTA DE EXTENSÃO

_____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade Nº _____, estado civil _____, CPF Nº _____, residente à rua _____ nº _____, bairro _____ telefone _____, e-mail: _____ vem requerer inscrição no Processo Seletivo da BOLSISTA DE EXTENSÃO, na modalidade Afirmativa (AF) (_ _ _) ou na modalidade Ampla Concorrência (AC) (_ _ _), do Projeto de Extensão **FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRA DE CURSOS DA UNIR: Plantado Sementes para Novos Cientistas**, da Diretoria do Campus Presidente Médici-RO.

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o _____ semestre de _____, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação de pelo menos 60% de todas as disciplinas cursadas, responsabilizando-se pelas informações acima.

Presidente Médici, ____ de janeiro de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO 02

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente termo de adesão e compromisso, _____, RG nº _____, CPF nº: _____ Matrícula nº: _____, Curso _____, declara adesão como BOLSISTA DE EXTENSÃO na modalidade Afirmativa (AF) (___) ou na modalidade Ampla Concorrência (AC) (___), ao Projeto de Extensão **FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRA DE CURSOS DA UNIR: Plantado Sementes para Novos Cientistas**, a ser desenvolvido pela Diretoria do Campus de Pres. Médici da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, firmando o compromisso de desenvolver as atividades referente a realização do Projeto, sob a coordenação geral da prof. Clodoaldo de Oliveira Freitas, do período de 01 de fevereiro 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Presidente Médici/RO, _____ janeiro de 2024.

Nome e Assinatura do Bolsista

Referência: Processo nº 23118.000309/2024-63

SEI nº 1618697